



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Portaria nº 314 de 17 de Novembro de 2022

Prorroga o prazo da Portaria 082, de 16 de Março de 2022 que instaurou sindicância processo 354-1/2022.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão permanente de processo administrativo e sindicância, nomeada pelo decreto nº 2.243 de 01 de Junho de 2021, e alterada pelo Decreto nº 2.353 de 25 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar da data **19 de Novembro de 2022**, considerando a portaria nº 263/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a portaria 082 de 16 de Março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de Novembro de 2022 .

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/11/2022 às 09:12, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **14331** e o código verificador **99C6986F**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **18/11/2022**, edição **XIV - 3350**, página **88** e código verificador **3C12326F**.

Docto ID: 14331 v1